

12 ° ATA CREDENCIAMENTO – 213/2023 PMN

No dia 25 de setembro de 2024, a Comissão Permanente nomeada pela Portaria nº 3446 de vinte de novembro de dois mil e vinte e três verificou os documentos encaminhados por Jean Berlanda Soluções Imobiliárias Ltda, para a área de especialização item 4 – Avaliação de locação e alienação de imóveis, do Credenciamento nº 213/2023 PMN. Nos documentos encaminhados em 20 de setembro de 2024, não localizamos o item 5.1.1.2 – letra c - Certificado de Microempreendedor Individual (MEI), Contrato Social ou Estatuto) e o item 5.1.1.1 – letra f: CND Municipal de Navegantes (CPF). Ainda, as Certidões Pessoa Jurídica Estadual e Trabalhista encontram-se vencidas. À medida que as inscrições forem sendo recebidas, o resultado dos candidatos aprovados e não aprovados no credenciamento será publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Site do Município. Momento em que encerra a sessão.